



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 404, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE 40%
(QUARENTA POR CENTO) DE
INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, PARA O
SERVIDOR GELSOM QUEVEDO DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, para o servidor GELSOM QUEVEDO DA SILVA, Motorista de Veículos Pesados, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração